



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37559-000

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA, 40 TEL (0XX) 35 3732-2242

AVISO DE CONVOCAÇÃO

(Processo Seletivo realizado através do Edital 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Ipuiuna/MG vem através deste, convocar os seguintes candidatos aprovados no processo Seletivo para a realização de **exames** para emissão do **laudo médico de aptidão física e mental**, no dia **10 de Junho** (Quarta -Feira), portando toda documentação solicitada no item 13.9 do Edital de Concurso; para então iniciarem suas funções no cargo no dia 15 de Junho de 2020 (Segunda Feira):

AGENTE COMUNITARIO – ESF I –MICRO AREA 4: Elyzelma
Terezinha de Paiva Souza.

- **AGENTE COMUNITARIO – ESF I –MICRO AREA 7:** Leticia Ramos de Souza.
- **AGENTE COMUNITARIO – ESF III –MICRO AREA 1:** Carmem Silvia Costa e Silva.
- **AGENTE COMUNITARIO – ESF III –MICRO AREA 6:** Julio Cezar Costa.
- **AUXILIAR DE SAUDE DENTARIA:** Camila Agostinho Silva;
Suelem Natali dos Reis.
- **DENTISTA:** Gilmara de Jesus Paiva Soares;
Dara Jhennifer Santos Lopes.
- **ENFERMEIRO:** Amanda Franco de Souza;
Fernanda de Oliveira Lima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA - MG

Rua João Roberto da Silva, nº 40 - Centro - CEP: 37588-000

Depto. de Pessoal & Recursos Humanos

Resp.: Maria Valdimara Silva de Souza

TEL: (35) 3732-2242.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37559-000
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RUA JOÃO ROBERTO DA SILVA, 40 TEL (0XX) 35 3732-2242

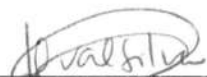
- **FARMACEUTICO BIOQUIMICO:** Jaqueline Reis Lima de Oliveira.

Nota: O Exame para emissão do laudo médico será realizado pela junta médica especializada no Posto de Saúde do Município. Fique atento para providenciar **com antecedência** os exames necessários, descritos no Edital “Itens 13.6 e 13.7”, para que sejam apresentados no dia da consulta marcada para o dia 10 de junho de 2020 as 08:00 horas.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente:




Jose Dias de Melo
Prefeito Municipal


Maria Valdimara Silva de Souza
Gestora de Recursos Humanos

Ipuiuna/MG 02 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA
PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM <u>02/06/2020</u>
Artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Ipuiuna/MG
Visto: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA - MG

Rua João Roberto da Silva, nº 40 - Centro - CEP: 37588-000

Depto. de Pessoal & Recursos Humanos

Resp.: Maria Valdimara Silva de Souza

TEL: (35) 3732-2242.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

- 13.1. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Concurso Público.
- 13.2. O Aviso de Convocação será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Ipuiuna e publicado no site www.ipuiuna.mg.gov.br, fixando a data limite para apresentação do candidato.
- 13.3. Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Ipuiuna, na data prevista no Edital de Convocação conforme item 13.2, para apresentação da documentação especificada no item 13.9.
- 13.4. Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à perícia médica oficial, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, declarando-o APTO ou INAPTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.
- 13.5. O prazo para a realização dos exames elencados nos itens 13.6. a 13.7. é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.
- 13.6. Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, **todos** os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.
- 13.7. Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de **Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra e Odontopediatria**, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar: HBsAg, Anti-HBs, Anti-HCV, Anti-HBc IgM e VDRL.
- 13.8. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
- 13.9. O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para admissão, os seguintes documentos:
- a) original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
 - b) original e fotocópia do CPF próprio;
 - c) original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - d) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
 - f) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
 - g) laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
 - h) original e fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade e os pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital;
 - i) original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - j) comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
 - k) 02 (duas) fotografias 3X4, recente;
 - l) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - m) documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
 - n) certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
- 13.10. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Todas as vagas dos cargos oferecidas neste Edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do Concurso Público havendo candidatos aprovados e habilitados.
- 14.2. A publicação da classificação final deste Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e, a segunda, somente a classificação das pessoas com deficiência.
- 14.3. Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados.